



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 10.004/2024, de autoria do Poder Executivo, que prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal 2024 e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 03 de Dezembro de 2024

**Vereador RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereadora ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador ANDERSON CORREIA**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador JORGE QUINTINO**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador CARLINHOS DA CEACA**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento